

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE MANDATO**

**Outorgante:** ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES PELA DEMOCRACIA – AJD, entidade sem fins lucrativos de âmbito nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 287.884.009-72, com sede à Rua Maria Paula, 36, 11º andar, cj. 11-B, São Paulo – SP, representada neste ato por Laura Rodrigues Benda, brasileira, juíza federal do trabalho, inscrita no RG n. 43.708.767-0 SSP/SP e CPF n. 310.444.068-95, residente e domiciliada à Alameda Itu, 1437, apto. 73, Cerqueira César, São Paulo, CEP 01421-001.

**Outorgados:** ANTONIO PEDRO MELCHIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 154.653, com escritório situado na Avenida Rio Branco, nº. 177, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20040-007.

**Poderes:** Os da cláusula “ad judicium et extra”, especialmente, para atuação na qualidade de *amicus curiae* nos autos das Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 422, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

  
ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA